



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2531 – Quarta Feira 19 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 131/2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA
DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI E
DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeados os seguintes membros para constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI obedecidos os seguintes critérios para a sua composição: (RESOLUÇÃO 357/10 - CONTRAN).

Representante com conhecimento na área de trânsito:

- THAYNARA CONRADO CERUTTI

Representante do Órgão Executivo Municipal de Trânsito:

- NELSON DA SILVA MARQUES

Representante da entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito:

- CLAUDINEI RODRIGUES CASSAL

Artigo 2º - O Presidente da JARI será a Sra. Thaynara Conrado Cerutti (Art. 10, § 1º da Lei nº 861/2020).

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal de Aral Moreira.

Artigo 4º - Os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI prestarão serviço de relevância e alto valor social ao Município.

Artigo 5º - Fica Revogado o Decreto Nº 109/2024, publicado no Diário Oficial 2525 de 07/06/2024, por constar nome de representante envolvido no pleito eleitoral.

Aral Moreira MS, 18 de Junho de 2024.


ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA

PREFEITO MUNICIPAL